SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

FORMULÁRIO – SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DE CAPACITAÇÃO

Unidade solicitante: Gerência de Fisioterapia (FISIO) - Secretaria de Atenção Integrada à Saúde (SIS).

Responsável pela demanda na unidade: Jacinta de Fátima Barbosa Medeiros

1. Qual serviço ou processo de trabalho sofrerá impacto com a capacitação solicitada?

Atendimentos clínicos Fisioterapêuticos.

2. Qual problema/dificuldade identificada no trabalho ensejou a necessidade de capacitação? Especifique.

(Entenda problema/dificuldade como fatores que impedem a unidade de realizar as entregas de seu serviço em nível satisfatório)

A contratação do curso de **Reabilitação Cérvico-Mandibular** para a equipe de fisioterapeutas justifica-se pela necessidade de aprimorar as competências técnicas dos profissionais para o atendimento de alterações musculoesqueléticas e funcionais relacionadas à região cervical e à articulação temporomandibular.
Ressalta-se que o órgão dispõe de equipe de odontologia que presta atendimento às disfunções temporomandibulares, sendo a atuação da Fisioterapia **complementar e integrada** à atuação odontológica.
Dessa forma, a capacitação proposta visa fortalecer a atuação multiprofissional, promover maior integração entre as equipes e ampliar a qualidade e a resolutividade dos atendimentos, proporcionando uma assistência mais abrangente e efetiva aos pacientes, respeitando as competências específicas de cada área profissional.

3. Como a capacitação pode colaborar com o enfrentamento do problema/dificuldade identificada?

A capacitação em reabilitação cérvico-mandibular aprimora as competências técnicas dos profissionais ao proporcionar conhecimentos especializados para a avaliação e o tratamento de alterações musculoesqueléticas e funcionais que envolvem a região cervical e a articulação temporomandibular. Essa formação amplia a capacidade de identificar disfunções relacionadas à postura, à dor, à mobilidade cervical e às desordens temporomandibulares, permitindo uma abordagem terapêutica mais qualificada e baseada em evidências.

Considerando que a atuação da fisioterapia é complementar e integrada à odontologia, essa capacitação fortalece o trabalho interdisciplinar e favorece a elaboração de estratégias terapêuticas compartilhadas. Dessa forma, contribui para melhorar a funcionalidade, reduzir sintomas, otimizar os resultados dos tratamentos odontológicos e promover uma assistência mais abrangente e centrada nas necessidades dos pacientes.

4. Quais medidas podem ser adotadas pela unidade, além de capacitação, para colaborar com o enfrentamento do problema/dificuldade identificada?

Além da capacitação dos profissionais, a unidade pode aprimorar o atendimento por meio da implementação de protocolos de avaliação e encaminhamento, da integração entre as equipes de fisioterapia e odontologia, da discussão periódica de casos clínicos, do monitoramento dos resultados assistenciais e da promoção de ações de educação em saúde. Essas medidas contribuem para a identificação precoce das alterações cérvico-mandibulares, fortalecem o cuidado interdisciplinar e aumentam a qualidade e a resolutividade da assistência prestada aos pacientes.

5. Caso a solicitação esteja sendo enviada conforme o prazo estabelecido pela IN 323/2025 (mínimo de 40 dias antes da realização), a SGP será responsável pela execução total do evento?

(x) Sim

( ) Não

6. Em caso de resposta negativa na questão 5, qual tipo de apoio da SGP é necessário para a realização do evento?

( ) Contratação e pagamento de docentes

( ) Reserva de espaço para realização

( ) Solicitação de divulgação

( ) Disponibilização de links para inscrição, registro de frequência e avaliação de reação

( ) Solicitação de fornecimento de lanche – mediante justificativa e disponibilidade orçamentária

( ) Logística de realização do evento – serviço de copa, brigadistas, segurança, ar-condicionado entre outros

( ) Certificação de participantes

( ) Certificação de docentes

( ) Validação para AQ

7. Qual é o público-alvo?

(x) Servidores(as) e Magistrados(as). Especifique: Equipe de Fisioterapeutas do STF e estagiários da setor.

(x) Estagiários(as)

( ) Colaboradores(as)*

* Poderão ser público-alvo de eventos internos, desde que (IN 323/2025, art. 13, §1º, I):

a) o custo de capacitação não conste na planilha de preços do contrato de prestação de serviços;
b) a temática do curso oferecido pelo STF não seja requisito para o participante preencher a vaga ocupada no STF.

8. Quais são as necessidades específicas de aprendizagem do público-alvo? (O que os(as) participantes precisam aprender no evento de capacitação?)

As necessidades específicas de aprendizagem do público-alvo incluem o aprofundamento dos conhecimentos sobre anatomia, biomecânica e avaliação funcional da região cervical e da articulação temporomandibular, bem como o reconhecimento e manejo das disfunções temporomandibulares, da dor orofacial e das alterações musculoesqueléticas associadas. Também é importante desenvolver habilidades práticas em técnicas de reabilitação cérvico-mandibular e fortalecer competências para o trabalho interdisciplinar entre fisioterapia e odontologia, visando um atendimento mais integrado, eficaz e centrado nas necessidades dos pacientes.

9. Quantos participantes devem participar do evento? Se for o caso, separe o quantitativo entre servidores(as), estagiários(as) e colaboradores(as).

4 Servidores e 5 Estagiários.

10. Essa demanda interessa a outras unidades?

( ) Sim. Quais?

(x) Não

11. As inscrições serão feitas por meio de indicação ou podem ser abertas a todos os interessados das áreas de interesse?

(x) Indicação*

*A lista com os nomes completos dos indicados e respectiva unidade de lotação deverá ser enviada para o e-mail reale@stf.jus.br com antecedência mínima de 10 (dez) dias para o início do curso.

( ) A todos os interessados das áreas de interesse

12. Quais conhecimentos/conteúdos são fundamentais para atender às necessidades do público? (Quais conteúdos essenciais devem constar do programa do evento?)

São fundamentais conhecimentos sobre anatomia e biomecânica da região cervical, avaliação funcional, disfunções temporomandibulares, dor orofacial, alterações posturais e técnicas de reabilitação cérvico-mandibular. Também é importante compreender a atuação integrada entre fisioterapia e odontologia, permitindo uma abordagem interdisciplinar que contribua para a prevenção, identificação e tratamento das alterações musculoesqueléticas e funcionais, promovendo um atendimento mais qualificado e resolutivo aos pacientes.

13. Qual a ênfase da abordagem dos conteúdos?

( ) Teórico-conceitual

(x) Teórico-prática

( ) Outra

14. Nível de profundidade da abordagem dos conteúdos:

( ) Básico

( ) Intermediário

(x) Avançado

15. Qual é o resultado esperado pela unidade com a realização do evento? (Como a realização do evento pode impactar positivamente o trabalho realizado?)

O aprimoramento das competências técnicas dos profissionais para a avaliação e o manejo das alterações musculoesqueléticas e funcionais relacionadas à região cervical e à articulação temporomandibular, contribuindo para uma assistência mais qualificada, segura e resolutiva. Espera-se também fortalecer a integração entre fisioterapia e odontologia, padronizar condutas, melhorar os desfechos clínicos dos pacientes e ampliar a capacidade da equipe em promover o cuidado interdisciplinar e integral.

16. Como esse resultado poderá ser mensurado/observado na unidade?

Esse resultado poderá ser mensurado por meio da observação da melhoria na qualidade dos atendimentos, do aumento da capacidade dos profissionais em avaliar e conduzir casos relacionados às disfunções cérvico-mandibulares e da maior integração entre as equipes de fisioterapia e odontologia. Também podem ser utilizados indicadores como o número de pacientes atendidos, a redução de encaminhamentos desnecessários, a padronização das condutas assistenciais, a satisfação dos usuários e a evolução clínica dos pacientes acompanhados pela unidade.

17. Quais talentos de sua equipe você acredita que poderão ser potencializados por meio deste evento de capacitação?

O evento de capacitação poderá potencializar talentos da equipe relacionados à avaliação clínica, raciocínio diagnóstico funcional, tomada de decisão terapêutica e atuação interdisciplinar. Além disso, favorecerá o desenvolvimento de habilidades técnicas na identificação e no manejo das disfunções cérvico-mandibulares, ampliando a capacidade dos profissionais de prestar um atendimento mais qualificado, resolutivo e baseado em evidências. A capacitação também contribuirá para fortalecer a integração entre fisioterapia e odontologia, estimulando a troca de conhecimentos, o trabalho colaborativo e a melhoria contínua da assistência aos pacientes.

18. Qual professor(a) sugerido(a)? Justifique:

Prof. Dr. Júlio Zago Guglielmin.

• Fisioterapeuta, com atuação nas áreas de reabilitação musculoesquelética, terapia manual, osteopatia e fisioterapia esportiva. • Pós-Doutorado em Ciências da Saúde pela Universidade Evangélica de Goiás; • Pós-Doutorado em Ciências e Tecnologias em Saúde pela Universidade de Brasília; • Doutor em Ciências e Tecnologias em Saúde pela Universidade de Brasília; • Mestre em Cardiologia e Ciências Cardiovasculares pela

Universidade Federal do Rio Grande do Sul; • D.O. em Osteopatia, pela Escuela de Osteopatía de Madrid; • Professor dos cursos de Fisioterapia e Medicina do Centro Universitário Euro-Americano – UNIEURO; • Fisioterapeuta da Seleção Brasileira de Levantamento de Peso; • Membro do Departamento Científico da Escuela de Osteopatía de Madrid.

19. Qual modalidade de oferta de preferência da unidade?

(x) Presencial

( ) Presencial com transmissão simultânea pelo Teams

( ) Aulas on-line ao vivo (pelo Teams)

( ) A distância (assíncrona, em plataforma de educação a distância)

( ) Híbrida (aulas on-line ao vivo + atividades em plataforma de educação a distância)

20. O evento pode ser gravado, possibilitando consultas posteriores?

( ) Sim

(x) Não

21. Qual turno/dias da semana/horário(s) de realização de preferência da unidade?

Turno:	Dias da semana:	Horário(s): 13:00 às 19:00
( ) Matutino (x) Vespertino ( ) Noturno	( ) segunda-feira ( ) terça-feira (x) quarta-feira (x) quinta-feira (x) sexta-feira	

22. Indique o período/data de realização do evento de preferência da unidade:

(IMPORTANTE: Conforme o art. 16 da IN 323/2025, a solicitação de demanda de capacitação deve ser apresentada à SGP com, pelo menos**, 40 (quarenta) dias de antecedência** da data pretendida para início do evento)

CURSO DE REABILITAÇÃO CERVICO MANDIBULAR

07, 08 e 09 de outubro de 2026.

23. Espaço para comentários/observações complementares que podem favorecer a compreensão da demanda:

Este evento faz parte do levantamento de necessidades de capacitação para o ano de 2026.

1ª tarde 5h Anatomia cervical, ATM e crânio; cinesiologia; biomecânica; integração cervico-craniomandibular.

2ª tarde 5h30 Fisiopatologia das DTMs, disfunções cervicais, torcicolos, cefaleias e enxaquecas; avaliação clínica e funcional.

3ª tarde 5h30 Terapia manual, exercícios terapêuticos, integração das técnicas e discussão de casos.

Total 16h Curso teórico-prático completo.

Observação: O documento deve ser assinado pelo(a) titular da unidade e encaminhado para PLANA.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Costa Pitanga Maia**, **GERENTE**, em 19/08/2026, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3414884** e o código CRC **52ECBA90**.